

# ACEF/1516/16367 — Relatório final da CAE

## Caracterização do ciclo de estudos

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Politécnico De Castelo Branco

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Saúde Dr. Lopes Dias

A.3. Ciclo de estudos:

Enfermagem

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

Diário da República, 2ª série, nº 70 de 12 de abril de 2010

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Enfermagem

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

723

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

420

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

310

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

Quatro Anos / Oito Semestres

A.10. Número de vagas proposto:

52

## Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

### Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos é adequada.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

São adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A Estrutura Curricular do curso de Licenciatura em Enfermagem, após pronúncia obedece aos requisitos legais gerais, especificando as áreas de Educação e de Formação e aos requisitos legais específicos para a área de conhecimento do ciclo de estudos.

Também em sede de pronúncia foi clarificada a mais valia das duas UCs de opção livre apresentadas (5 ECTS).

A Proposta de reestruturação do Plano de Estudos apresentada em sede de Pronúncia no anexo VII da Decisão de Apresentação de Pronúncia, como altera profundamente o ciclo de estudos, está fora do âmbito deste processo de avaliação, dado que surgem disciplinas novas, com novas cargas horárias, desconhecendo-se todas as alterações que estão inerentes a este novo Plano de Estudos, nem os pressupostos que são referidos podem ser identificados na mesma proposta.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente indicado tem um perfil académico adequado ao ciclo de estudos.

## **Pergunta A.12**

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Em parte

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição demonstra a existência de meios internos para a realização desse tipo de formação, pois todos os professores fazem acompanhamento de estágios. O regulamento de seleção e avaliação dos supervisores da prática clínica não preenche os objetivos pretendidos nesta área. A reunião com os orientadores clínicos não permitiu clarificar a existência de normas de seleção e avaliação dos mesmos, pelo que foi pedido documento sobre a matéria em análise.

O documento enviado é clarificador das competências de que os Orientadores devem ser portadores para orientarem os estudantes em estágio mas é omissa em relação a qualquer metodologia ou critério para a avaliação da sua capacidade de orientação dos estudantes na prática clínica.

A.12.6. Pontos Fortes.

Todos os professores da ESALD fazem acompanhamento dos estudantes em estágio, em parceria com os orientadores da prática clínica.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Apresentar critérios de avaliação da atividade dos orientadores da prática clínica dos estudantes de modo a assegurar a qualidade da formação.

## **1. Objetivos gerais do ciclo de estudos**

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Em parte

1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objetivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos do ciclo de estudos estão definidos de acordo com a legislação, são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição e são do conhecimento generalizado dos docentes e dos estudantes. Contudo, a sua definição carece ser adaptada aos descritores de Dublin, designadamente nas suas vertentes: Realização de julgamento/tomada de decisões, Comunicação e Competências de auto-aprendizagem.

1.5. Pontos Fortes.

Não evidentes.

1.6. Recomendações de melhoria.

Melhorar a definição de objetivos, adaptando-os aos descritores de Dublin, designadamente nas suas vertentes: Realização de julgamento/tomada de decisões, Comunicação e Competências de auto-aprendizagem.

## **2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **2.1. Organização Interna**

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação ativa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem mecanismos eficazes para assegurar a participação de docentes e estudantes nas decisões sobre o processo de ensino/aprendizagem e sobre a sua qualidade.

2.1.4. Pontos Fortes.

Não evidentes

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

### **2.2. Garantia da Qualidade**

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Em parte

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de ações de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O SIGQ encontra-se numa fase de desenvolvimento, embora tenha sido certificado de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2008 .

Verificou-se a existência de várias comissões sectoriais que trabalham sobre o tema, contudo, considera-se ser necessária uma visão mais simplificada e integrada de todo o sistema de garantia da qualidade de modo a ser mais facilmente apreendido pelos estudantes e outros atores, de modo a tornar o sistema apelativo e amigável.

2.2.8. Pontos Fortes.

A existência de várias comissões sectoriais que trabalham sobre o tema.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Continuar a desenvolver e implementar um SIGQ que corresponda às necessidades institucionais e à melhoria global da informação institucional, tendo em conta a população a que se destina.

## **3. Recursos materiais e parcerias**

### **3.1. Recursos materiais**

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Realçam-se as novas instalações da escola e a satisfação manifestada pelos diferentes atores, no entanto dada a dimensão das turmas, é referido que as aulas de demonstração são condicionadas pelas suas dimensões e falta de disponibilidade com implicações na aprendizagem dos estudantes. Faz ainda falta um laboratório de comunicação para aprendizagem de técnicas de interação, role playing, etc, competências a desenvolver nos estudantes de enfermagem.

O centro de documentação e a biblioteca requerem atualização em bibliografia e bases de dados mais específicas da área científica do ciclo de estudos. Os dados apresentados nos Anexos IV e V em sede de pronúncia não permitem alterar o que neste item está referido.

3.1.4. Pontos Fortes.

As instalações da escola.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Melhorar o conjunto do acervo bibliográfico e de bases de dados e reorganizar as aulas de demonstração de modo a serem mais eficazes na aprendizagem dos estudantes.

Criar um laboratório de comunicação para desenvolvimento de competências específicas de comunicação.

## **3.2. Parcerias**

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua Instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

É reconhecida a importância da Escola por parte dos parceiros e comunidade e o interesse em desenvolver projetos conjuntos.

Surgem referências e diversas parcerias internacionais, contudo não é referida a vantagem da internacionalização nos moldes atuais, e os benefícios resultantes do Programa Erasmus para os estudantes.

O conjunto de protocolos apresentados para o Curso de Licenciatura em Enfermagem poderá ser melhorado, no seu conteúdo, tendo em conta as finalidades da Escola e dos cursos que ministra, com uma maior implicação para a formação, investigação e serviços à comunidade.

Em sede de pronúncia a instituição apresenta um conjunto de 4 projetos a que se candidatou (Programa Portugal 20) em parceria com outras instituições.

3.2.6. Pontos Fortes.

O reconhecimento da importância da Escola por parte dos parceiros e comunidade e o interesse em desenvolver projetos conjuntos.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Criar condições para que os benefícios do programa Erasmus sejam evidentes.

Estabelecer uma mais forte ligação entre os protocolos existentes e as finalidades da Escola e cursos que ministra, com maior implicação para a formação, investigação e serviços à comunidade.

## **4. Pessoal docente e não docente**

### **4.1. Pessoal Docente**

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Em parte

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Em parte

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Em sede de pronúncia a instituição envia 4 fichas de docentes verificando-se que: existe um corpo docente próprio (86.96%), academicamente qualificado (56,52%); contudo não cumpre os critérios de especializado: há 4 doutores em Enfermagem (4 ETI) e 9 especialistas para o Ensino de Enfermagem (6.6 ETI), o que perfaz 46.08%, não cumprindo o requisito previsto.

Fichas curriculares dos docentes pouco cuidadas.

O perfil científico dos docentes poderá ser melhor adequado às UCs.

Foi enviado documento clarificador da distribuição do trabalho docente onde são esclarecidos os Princípios Orientadores para a distribuição de Serviço Docente bem como as regras a aplicar na distribuição do mesmo na Escola, embora, na prática, seja reconhecida a polarização do trabalho docente, na docência.

O pessoal docente apresenta-se motivado no trabalho, mas reconhece a falta de atividades de investigação e de serviço à comunidade e de intercâmbio internacional.

4.1.10. Pontos Fortes.

Não evidentes.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Melhorar o nível especializado do corpo docente e desenvolver um perfil mais coerente e consistente entre a formação dos professores e as unidades curriculares lecionadas.

Integrar com evidência no trabalho docente atividades de investigação e de serviços à comunidade.

## **4.2. Pessoal Não Docente**

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não docente apresenta-se motivado no desenvolvimento do trabalho, é incentivada a sua melhoria no desempenho através de formação e existe em número e qualificação suficientes. Existe um sistema de avaliação do desempenho.

4.2.6. Pontos Fortes.

Não evidentes.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

## **5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem**

### **5.1. Caracterização dos estudantes**

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género e idade.

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de alunos inscritos no ciclo de estudos nos últimos três anos é adequado ao seu funcionamento sustentável.

5.1.4. Pontos Fortes.

Existem bastantes estudantes da região de implantação da escola.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

### **5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem**

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A Instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os estudantes sentem-se apoiados pelos professores, que estão disponíveis mesmo fora das horas de atendimento.

Os estudantes em órgão de gestão e Associação de Estudantes estão envolvidos no desenvolvimento dos seus papéis institucionais.

Os resultados dos inquéritos são utilizados para a melhoria da qualidade do ensino, embora passa ser melhorada a utilização dos resultados dos inquéritos, desde que estes sejam mais ajustados à realidade.

Verificou-se de um modo geral um ambiente de aprendizagem positivo.

5.2.7. Pontos Fortes.

Grande disponibilidade dos professores para o acompanhamento dos estudantes.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Melhorar o conjunto dos inquéritos aplicados aos estudantes, de modo a serem mais motivadores de respostas mais verdadeiras e menos de rotina.

## **6. Processos**

## **6.1. Objetivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

6.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Em parte

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a atualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há Unidades curriculares que apresentam objetivos, contudo não são apresentadas as aptidões e competências.

As metodologias não se apresentam sempre coerentes com o sistema de avaliação previsto para as Unidades curriculares, nem este sistema se apresenta transparente e objetivo para os estudantes.

As diversas UCs, nos seus modos de apresentação, não espelham um desenvolvimento sistemático semelhante que demonstre uma coerência global do plano de estudos.

Há muitas Unidades curriculares que apresentam a bibliografia desatualizada.

6.1.6. Pontos Fortes.

Não evidentes.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Melhorar de um modo global a relação entre objetivos, aptidões e competências, sobretudo pela coerência.

Tornar mais objetivo o sistema de avaliação de várias UCs.

Atualizar as referências bibliográficas das Unidades curriculares.

Racionalizar os meios docentes de modo a permitir uma melhor identidade entre o perfil académico do docente e a atividade leccionada, diminuindo também o número de docentes participantes em várias UCs.

Introduzir na atividade letiva a participação efetiva dos estudantes na sua aprendizagem de investigação, segundo os descritores de Dublin.

## **6.2. Organização das Unidades Curriculares**

6.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Em parte

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objetivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há UC que apresentam um elevado número de docentes o que dificulta o processo de aprendizagem, bem como há docentes que estão envolvidos num número excessivo de UC.



Foi enviado documento sobre o modo como se operacionaliza a Unidade Curricular Estágio VI, informando sobre a sua estrutura modular; contudo, não fica claro, como permite a integração dos estudantes na investigação científica, nem como permite a integração e articulação das aprendizagens dos vários módulos, nem como se articulam as tutorias na sua orientação, nem qual o contributo que dão para a sua avaliação.

Os objetivos de cada unidade curricular são conhecidos pelos docentes e estudantes embora seja impossível perceber o contributo dos vários intervenientes para a sua concretização, dado o elevado número de docentes participantes em algumas UCs.

6.2.7. Pontos Fortes.

Não evidentes.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Rever de um modo geral a intervenção docente nas unidades curriculares e implementar um sistema de monitorização que harmonize a intervenção docente no plano de estudos, integrando a definição de objetivos, as metodologias, avaliação, referencias, garantindo a coerência global.

## **6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem**

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Em parte

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Em parte

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A falta de critérios coerentes na formulação dos objetivos e a participação dispersa e bastante individualizada dos professores na atividade letiva determina que as metodologias e didáticas apresentadas nem sempre sejam coerentes e adaptadas aos objetivos e à participação dos estudantes na atividade científica, e que o sistema de avaliação seja ocasional e não obedeça a uma lógica de aprendizagem global e coerente em todo o plano de estudos.

A média do tempo de estudo necessário corresponde aos ECTS estimados.

6.3.6. Pontos Fortes.

Não evidentes.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Melhorar o sistema global de relação entre objetivos de aprendizagem/ aptidões e competências/ sistema de avaliação das UCs de modo a permitir uma integração sistémica por parte dos estudantes das reais competências finais esperadas de um enfermeiro, assegurando também que a dispersão e a atividade individual de cada interveniente sejam fatores de dificuldade na integração do todo da aprendizagem.

## **7. Resultados**

### **7.1. Resultados Académicos**

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades

curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de ações de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os resultados académicos apresentados são de um modo geral satisfatórios.

7.1.6. Pontos Fortes.

Não evidentes

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

## **7.2. Resultados da atividade científica, tecnológica e artística**

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Em parte

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.4. As atividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das atividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os dados apresentados, não permitem concluir pela existência de investigação científica sistemática na área do ciclo de estudos; através das fichas curriculares dos docentes verificou-se que há pouca produção científica na área do ciclo de estudos.

Não existem centros de investigação, embora seja referida a ligação de alguns docentes a centros de investigação, contudo não é possível aferir da atividade de investigação aí desenvolvida, dado que a mesma é residual, nem as publicações, têm relevância que permita a sua relação com a área do ciclo de estudos, salvo algumas exceções, nem a sua relação com atividades resultantes de parcerias nacionais ou internacionais. Alguma investigação apresentada não se relaciona com a área científica. Em sede de pronúncia a instituição apresenta um conjunto de 4 projetos (Anexo VI) a que se candidatou (Programa Portugal 20) em parceria com outras instituições nacionais os quais, a serem aprovados, poderão potenciar o desenvolvimento de investigação .

7.2.8. Pontos Fortes.

Não evidentes.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Melhorar o conjunto da atividade científica da instituição, integrando nela projetos com parcerias locais, nacionais e internacionais, assegurando assim a investigação docente e a participação e integração dos estudantes nestas atividades.

### 7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a Instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição de ensino é considerada uma mais valia local reconhecida pela comunidade o que não se reflete nas parcerias daí resultantes, sendo estas mais de natureza académica (finalidades de concessão de objetivos institucionais de aprendizagem dos estudantes) do que de real implementação de projetos significativos para a comunidade.

Não é relevante a vertente de internacionalização do ciclo de estudos.

7.3.6. Pontos Fortes.

Não evidentes.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Aproveitar as sinergias locais para implementar projetos de investigação e desenvolvimento com interesse relevante para a saúde.

## 8. Observações

8.1. Observações:

1- A Estrutura Curricular do curso de Licenciatura em Enfermagem, após pronúncia obedece aos requisitos legais gerais, especificando as áreas de Educação e de Formação e aos requisitos legais específicos para a área de conhecimento do ciclo de estudos.

Também em sede de pronúncia foi clarificada a mais valia das duas UCs de opção livre apresentadas (5 ECTS).

2- Após a visita foram solicitados diversos documentos à instituição, designadamente:

- Solicita-se correção da Estrutura curricular, nomeadamente no que se refere aos créditos obrigatórios/opcionais em língua estrangeira

- Solicita-se o envio do regulamento para a distribuição do serviço docente;

- Solicita-se o envio do regulamento onde são descritas as normas de avaliação das unidades curriculares.

- Solicita-se o envio do regulamento interno para creditação das unidades curriculares de opção.

- Solicita-se o envio do regulamento do estágio VI

- Solicita-se o envio do despacho do Sr. Presidente do IPCB, sobre o ensino de língua estrangeira.

- Solicita-se a lista actualizada do corpo docente, seguindo o modelo da tabela 4.1.2, Indicando os docentes especialistas, e a área da especialidade.

- Solicita-se a clarificação do nº de vagas pretendido.

- Solicita-se que seja enviado o Regulamento da Seleção e Avaliação dos Orientadores de Estágio. os quais foram respondidos, com diferentes graus de clarificação, conforme referido no relatório.

## 8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

# 9. Comentários às propostas de ações de melhoria

## 9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de ações de melhoria:

É proposta na análise SWOT uma revisão do Plano de Estudos:

- na enumeração dos pontos fracos não surgem identificados desajustes no plano de estudos atual
- não é apresentada qualquer proposta de alteração ao Plano de estudos.

É referida como proposta de melhoria a articulação entre a Supervisão Pedagógica e a Supervisão Clínica, contudo é apresentado como ponto forte a Relação estabelecida entre supervisor clínico e supervisor pedagógico.

Alguns dos pontos fracos referidos na análise foram identificados durante a visita:

- Instalações insuficientes/desadequadas às aulas práticas, com elevado número de alunos nas aulas práticas
- Falta de um laboratório de Comunicação
- Indisponibilidade de funcionamento pleno das plataformas informáticas
- Dispersão geográfica dos campos de estágio

Muita pertinência na proposta de melhoria:

- Criação de um gabinete de projetos com um elemento a tempo integral para pesquisa de linhas de investigação e projetos financiáveis, bem como colaboração na sua submissão, em articulação com Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional do IPCB.

Pertinente mas incompleta a proposta:

- Aumentar a produção científica dos docentes a tempo integral, dado que a integração de profissionais experientes na investigação será fator essencial para a integração dos estudantes na investigação.

# 10. Análise da proposta de reestruturação curricular.

## 10.1. Nova estrutura curricular:

Em sede de pronúncia foi apresentada uma proposta de reestruturação do Plano de Estudos.

## 10.2. Novo plano de estudos:

A Proposta de reestruturação do Plano de Estudos apresentada em sede de Pronúncia no anexo VII da Decisão de Apresentação de Pronúncia, altera profundamente o ciclo de estudos, está fora do âmbito deste processo de avaliação, dado que surgem disciplinas novas, com novas cargas horárias, desconhecendo-se todas as alterações que estão inerentes a este novo Plano de Estudos, nem os pressupostos que são referidos:

- i- Definição de objetivos adaptada aos Descritores de Dublin;
- ii- Definição de competências gerais;
- iii- Melhoramento da relação entre objetivos, aptidões, competências e avaliação;
- iv- Adequação do perfil académico dos docentes às UCs.

podem ser identificados na proposta que agora é apresentada.

## 10.3. Novo corpo docente:

Não apresentado.

## 11. Conclusões

### 11.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

### 11.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

### 11.3. Condições (se aplicável):

As condições a cumprir são as seguintes:

Em 1 ano.

Cumprir os requisitos legais em todos os parâmetros previstos, designadamente os critérios para a existência de um corpo docente especializado.

### 11.4. Fundamentação da recomendação:

Fundamentação das recomendações:

Não cumpre os critérios de corpo docente especializado: Em sede de pronúncia a instituição envia 4 fichas de docentes verificando-se que há 4 doutores em Enfermagem (4 ETI) e 9 especialistas para o Ensino de Enfermagem (6.6 ETI), o que perfaz 46.08%, não cumprindo o requisito previsto.

São ainda recomendações relativas a outros aspetos:

- a) Necessidade de clarificação da metodologia ou critérios para a avaliação da capacidade dos orientadores clínicos na orientação dos estudantes na prática clínica.
- b) Necessidade de implementar o SIGQ que se encontra numa fase de desenvolvimento.
- c) Necessidade de reequacionar a dimensão e/ou os espaços das turmas de aulas práticas devido aos condicionamentos das aulas de demonstração e suas implicações na aprendizagem dos estudantes.
- d) O centro de documentação e a biblioteca requerem atualização em bibliografia e bases de dados mais específicas da área científica do ciclo de estudos.
- e) Necessidade de um laboratório de comunicação para aprendizagens de interação.
- f) Melhorar os protocolos apresentados para o Curso no seu conteúdo, tendo em conta as finalidades da Escola e do curso que ministra, com uma maior implicação para a formação, investigação e serviços à comunidade.
- g) Melhorar de um modo global a relação entre objetivos, aptidões e competências e avaliação, sobretudo pela necessidade de coerência entre todos e da sua identificação com uma filosofia de ensino/ aprendizagem da instituição.
- h) Melhorar a relação entre o perfil académico dos docentes e as UCs lecionadas e adequar a participação dos docentes nas UCs.
- i) Melhorar o conjunto da atividade científica dos docentes, integrando nela projetos com parcerias locais, nacionais e internacionais, assegurando assim a participação e integração dos estudantes

nestas atividades e na investigação científica e consequente aprendizagem.

j) Melhorar a relevância da vertente de internacionalização do ciclo de estudos, tanto in como out e tanto para docentes como para discentes.